

B O L E T I M

# MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



## 2.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1667

### SUMÁRIO

#### RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

##### CÂMARA MUNICIPAL

**Deliberações** (Reunião extraordinária de Câmara realizada em 21 de janeiro de 2026):

- **Proposta n.º 23/2026 - Subscrita pelo Sr. Presidente**

- Aprovou a designação para o cargo de direção superior de 1.º grau de diretora municipal de Lisboa (Direção Municipal de Economia e Inovação), nos termos da proposta

pág. 92 (34)

- **Proposta n.º 24/2026 - Subscrita pelo Sr. Presidente**

- Aprovou a designação para o cargo de direção superior de 1.º grau de diretora municipal de Lisboa (Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia), nos termos da proposta

pág. 92 (39)

- **Proposta n.º 25/2026 - Subscrita pelo Sr. Vice-presidente Gonçalo Reis e pelo Vereador Vasco Moreira Rato**

- Aprovou a designação dos titulares dos órgãos sociais

da Lisboa Ocidental, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, E. M., S. A., nos termos da proposta  
pág. 92 (42)

- **Proposta n.º 26/2026 - Subscrita pelo Sr. Vice-presidente Gonçalo Reis** - Aprovou a designação dos titulares

dos órgãos sociais da EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E. M., S. A., nos termos da proposta

pág. 92 (51)

- **Proposta n.º 27/2026 - Subscrita pelo Sr. Vice-presidente Gonçalo Reis** - Aprovou o Mapa de Fluxos de Caixa

de 2025, nos termos da proposta  
pág. 92 (57)

- **Proposta n.º 28/2026 - Subscrita pelo Sr. Vice-presidente Gonçalo Reis** - Aprovou submeter à aprovação pela Assembleia

Municipal da Revisão do Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030, nos termos da proposta  
pág. 92 (58)

## RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

### CÂMARA MUNICIPAL

#### Deliberações

Reunião Extraordinária de Câmara realizada em 21 de janeiro de 2026

A Câmara Municipal de Lisboa, reunida no dia 21 de janeiro de 2026, deliberou aprovar as seguintes Propostas, que lhe foram presentes e que tomaram a forma de Deliberações, como se seguem:

- *Deliberação n.º 23/CM/2026 (Proposta n.º 23/2026) - Subscrita pelo Sr. Presidente:*

**Aprovar a designação para o cargo de direção superior de 1.º grau de diretora municipal de Lisboa (Direção Municipal de Economia e Inovação), nos termos da proposta**

Considerando que:

- I. O Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, previsto na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pelas Leis n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, é aplicado à Administração Local com a adaptação efetuada pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e n.º 114/2017, de 29 de dezembro;
- II. Os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, aplicável por via do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012;
- III. De acordo com o disposto no n.º 2 do referido artigo 27.º, a designação em regime de substituição é feita «(...) pela entidade competente, devendo ser observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, com exceção do procedimento concursal (...);»;
- IV. O cargo de diretor municipal corresponde ao cargo de direção superior de 1.º grau e é provido por deliberação da Câmara Municipal, atento o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e o n.º 3 do artigo 11.º, ambos da Lei n.º 49/2012;

- V. O n.º 1 do referido artigo 11.º da Lei n.º 49/2012, impõe que os titulares dos cargos de direção superior sejam detentores de licenciatura concluída há pelo menos oito anos, «(...) vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções»;
- VI. O recrutamento para cargos de direção superior de 1.º grau de entre indivíduos licenciados não vinculados à Administração Pública fica sujeito a aprovação prévia da Câmara Municipal, sob proposta do respetivo Presidente, conforme disposto no n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 49/2012;
- VII. Nos termos dos n.ºs 6 e 7 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, o exercício dos cargos dirigentes em regime de substituição pode cessar, a qualquer momento, por decisão da entidade competente ou a pedido do substituto, logo que deferido e o período de substituição conta, para todos os efeitos legais, como tempo de serviço prestado no cargo anteriormente ocupado, bem como no lugar de origem;
- VIII. O regime de substituição da licenciada Ana Margarida Miguel Figueiredo, no cargo de diretora da Direção Municipal de Economia e Inovação, para o qual foi designada pela Deliberação n.º 36/CM/2019, de 25 de janeiro de 2019, publicada no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1302, de 31 de janeiro de 2019, cessou em 20 de janeiro de 2026, em virtude da imperiosa necessidade de imprimir uma nova orientação à gestão dos serviços nesta área municipal;
- IX. Importa proceder à designação de uma nova diretora municipal que permita garantir a operacionalidade e o regular funcionamento da Direção Municipal de Economia e Inovação, bem como a continuidade do alinhamento com as orientações estratégicas do atual Executivo e com as diretrizes indicadas pelos Vereadores do Pelouro respetivo;
- X. Da nota curricular em anexo, que faz parte integrante da presente Proposta, resulta que a personalidade indicada para o exercício do cargo de diretora municipal da Direção Municipal de Economia e Inovação reúne os requisitos legalmente exigidos para o efeito.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º, os n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e o artigo 19.º, todos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, designar, em regime de substituição, com efeitos a 21 de janeiro de 2026, para o cargo de direção superior de 1.º grau de diretora municipal da Direção Municipal de Economia e Inovação, a licenciada Ana Isabel Pires Pego Gonçalves Lima Gattini.**

**(Aprovada por escrutínio secreto, com 10 votos a favor, 5 votos contra e 2 abstenções.)**

## **Dados biográficos:**

Nome: Ana Isabel Pires Pego Gonçalves Lima Gattini

Data de nascimento: [REDACTED]

## **Habilidades e atividade académica:**

Pós-graduação em Estudos Europeus, pela Universidade Católica de Lisboa, 1996 -1997;

Licenciatura em Direito pela Universidade Internacional de Lisboa, 1989 - 1994.

## **Percorso profissional:**

De julho 2024 à atualidade – Diretora do Departamento de Avaliação de Projetos da Direção de Competitividade das Empresas do Turismo de Portugal, IP;

De abril 2024 a julho de 2024 – Técnica Superior no Programa Operacional Pessoas 2030;

De março 2022 a abril de 2024 – Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro da Economia e do Mar do XXIII Governo Constitucional;

De setembro de 2021 a março de 2022 — técnica especialista do Ministro do Planeamento do XXII Governo Constitucional, a desempenhar funções junto da Comissão Nacional de Acompanhamento do Plano de Recuperação e Resiliência (CNA PRR): i) acompanhamento da execução do PRR; ii) acompanhamento das medidas de informação, comunicação e colaboração na definição dos modelos a utilizar; iii) acompanhamento dos progressos na implementação do PRR e colaboração nas recomendações de melhoria dos mecanismos de implementação; iv) colaboração na emissão do 1.o relatório de avaliação e execução do PRR; v) preparação e organização das reuniões plenárias e especializadas realizadas no âmbito da CNA; vi) apoio às Comissões Especializadas da CNA; vii) articulação com as várias áreas governamentais, designadamente com a do Planeamento;

De janeiro de 2020 a agosto de 2021 — conselheira para a área JAI (Justiça e Assuntos Internos) na REPER junto da UE em Bruxelas, no contexto da Presidência Portuguesa da União Europeia (PPUE): i) participação nos grupos de trabalho dos instrumentos financeiros FAMI, FSI e Instrumento de Gestão de Fronteiras, da Proteção Civil e dos Vistos; ii) ponto focal do Emergency Support Instrument; iii) acompanhamento da negociação do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 para os Instrumentos Financeiros anteriormente referidos;

De outubro de 2017 a dezembro de 2019 — adjunta do Ministro da Administração Interna, dos XXI e XXII Governos Constitucionais, para a área dos Fundos Europeus, nomeadamente no âmbito dos Programas Operacionais

Regionais e Temáticos do Portugal 2020 nas suas vertentes FEDER e FSE, bem como dos Programas Nacionais do FAMI e do FSI. Acompanhamento do processo legislativo nacional e europeu, nas matérias relacionadas com os Fundos Europeus e do Mecanismo Europeu de Proteção Civil. Coordenação da elaboração da Estratégia 2030 do Ministério da Administração Interna;

De junho de 2016 a outubro de 2017 — adjunta do Ministro Adjunto do XX Governo Constitucional, para a área dos Fundos Europeus, nomeadamente no âmbito dos Programas Operacionais Regionais e Temáticos do Portugal 2020 nas suas vertentes FEDER e FSE, de Cooperação Transfronteiriça e do FAMI;

De fevereiro de 2015 a junho de 2016 — secretária técnica da Gestão de Projetos 1 e do Apoio Técnico Jurídico do Programa Operacional Capital Humano (POCH) do Portugal 2020;

De março de 2012 a janeiro de 2015 — secretária técnica para a Igualdade na Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), na qualidade de organismo intermédio do Programa Operacional Potencial Humano (POPH) do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN);

De junho de 2010 a fevereiro de 2012 — coordenadora da Estrutura de Apoio Técnico do «Polo de Turismo 2015», no âmbito do QREN e coordenadora junto da Direção de Investimento do Turismo de Portugal, I. P.;

De fevereiro a junho de 2010 — diretora do Gabinete Jurídico da Agência para a Modernização Administrativa, I. P.;

De agosto de 2008 a fevereiro de 2010 — técnica superior na Agência para a Modernização Administrativa, I. P., na qualidade de organismo intermédio do Programa Operacional Fatores de Competitividade (POFC) do QCAIII, no âmbito do Sistema de Apoio à Modernização Administrativa;

De novembro de 2002 a julho de 2008 — técnica superior no Programa Operacional Sociedade do Conhecimento (POSC) do QCAIII, Eixos III e V, respetivamente «Estado Aberto — Modernizar a Administração Pública» e «Governo Eletrónico»;

De setembro de 2000 a outubro de 2002 — técnica superior na Estrutura de Apoio à Gestão dos Investimentos da Reforma do Estado (EAGIRE -AP) do QCAIII na componente dos Eixos III do POSI e do POEFDS, respetivamente «Estado Aberto — Modernizar a Administração Pública» e «Qualificar para Modernizar a Administração Pública»;

De maio de 1998 a setembro de 2000 — técnica superior na Divisão de Apoio Jurídico (DAJ), na então Direção-Geral do Desenvolvimento Regional (DGDR), atual Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ADC);

De janeiro a abril de 1998 — estágio profissional como técnica superior na área jurídica na Intervenção Operacional da Saúde (IO — Saúde) do QCAII.

- Deliberação n.º 24/CM/2026 (Proposta n.º 24/2026) - Subscrita pelo Sr. Presidente:

**Aprovar a designação para o cargo de direção superior de 1.º grau de diretora municipal  
de Lisboa (Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia),  
nos termos da proposta**

Considerando que:

- I. O Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, previsto na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pelas Leis n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, é aplicado à Administração Local com a adaptação efetuada pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e n.º 114/2017, de 29 de dezembro;
- II. Os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, aplicável por via do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012;
- III. De acordo com o disposto no n.º 2 do referido artigo 27.º, a designação em regime de substituição é feita «(...) pela entidade competente, devendo ser observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, com exceção do procedimento concursal (...);»;
- IV. O cargo de diretor municipal corresponde ao cargo de direção superior de 1.º grau e é provido por deliberação da Câmara Municipal, atento o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e o n.º 3 do artigo 11.º, ambos da Lei n.º 49/2012;
- V. O n.º 1 do referido artigo 11.º da Lei n.º 49/2012, impõe que os titulares dos cargos de direção superior sejam detentores de licenciatura concluída há pelo menos oito anos, «(...) vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções»;

- VI. Nos termos dos n.<sup>os</sup> 6 e 7 do artigo 27.º da Lei n.<sup>º</sup> 2/2004, o exercício dos cargos dirigentes em regime de substituição pode cessar, a qualquer momento, por decisão da entidade competente ou a pedido do substituto, logo que deferido e o período de substituição conta, para todos os efeitos legais, como tempo de serviço prestado no cargo anteriormente ocupado, bem como no lugar de origem;
- VII. O regime de substituição da licenciada Catarina João de Sousa Marques de Freitas, no cargo de diretora da Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia, para o qual foi designada pela Deliberação n.<sup>º</sup> 725/CM/2021, de 3 de dezembro de 2021, publicada no *Boletim Municipal* n.<sup>º</sup> 1451, de 9 de dezembro de 2021, cessou em 20 de janeiro de 2026, em virtude da imperiosa necessidade de imprimir uma nova orientação à gestão dos serviços nesta área municipal e também a seu pedido;
- VIII. Importa proceder à designação de um novo diretor municipal que permita garantir a operacionalidade e o regular funcionamento da Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia, bem como a continuidade do alinhamento com as orientações estratégicas do atual Executivo e com as diretrizes indicadas pelos Vereadores do Pelouro respetivo;
- IX. Da nota curricular em anexo, que faz parte integrante da presente Proposta, resulta que a personalidade indicada para o exercício do cargo de Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia, reúne os requisitos legalmente exigidos para o efeito.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.<sup>os</sup> 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.<sup>º</sup> 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugados com a alínea a) do n.<sup>º</sup> 1 do artigo 4.º, os n.<sup>os</sup> 1 e 3 do artigo 11.º e o artigo 19.º, todos da Lei n.<sup>º</sup> 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, designar, em regime de substituição, com efeitos a 21 de janeiro de 2026, para o cargo de direção superior de 1.º grau de diretora municipal da Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia, a licenciada Ana Margarida Tamissa de Castro Martins Castelino, técnica superior de Direito do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Lisboa.**

**(Aprovada por escrutínio secreto, com 10 votos a favor, 5 votos contra e 2 abstenções.)**

Nota Curricular - Ana Margarida Tamissa de Castro Martins Castelino

## **1. Habilidades académicas e profissionais**

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1995-2000).

Pós-Graduação em Coordenador Municipal de Proteção Civil, pelo Instituto Superior de Educação e Ciências de Lisboa (2023-2024).

## **2. Experiência profissional**

Conclusão do Estágio de Advocacia na Ordem dos Advogados, em março de 2003.

Em outubro de 2002 ingressou na Câmara Municipal de Lisboa, exercendo funções de Técnica Superior Jurista no Departamento de Conservação de Edifícios e Obras Diversas e, a partir de 2005, na Divisão de Difusão de Informação Urbana da Direção Municipal de Gestão Urbanística.

De setembro de 2007 a maio de 2011 colaborou, também, com o Gabinete do Vereador com o pelouro do Urbanismo, designadamente nos processos de contraordenação da sua competência, tendo ainda sido designada interlocutora do Gabinete para acompanhamento e coordenação de ações e procedimentos a decorrer na Câmara Municipal de variadas entidades externas.

De março a agosto de 2010 exerceu, em regime de substituição, o cargo de chefe da Divisão de Difusão de Informação Urbana.

Em maio de 2011 foi nomeada chefe da Divisão de Contraordenações, do Departamento Jurídico, da Secretaria-Geral, funções que exerceu até junho de 2015.

Em junho de 2015 foi nomeada diretora da Unidade de Intervenção Territorial Centro, da Unidade de Coordenação Territorial, e em março de 2016 foi designada Coordenadora do Núcleo de Indemnizações da Unidade de Coordenação Territorial, funções que, em acumulação, exerceu até fevereiro de 2021.

Em fevereiro de 2021 foi nomeada diretora do Serviço Municipal de Proteção Civil, funções que exerceu até à data.

14 de janeiro de 2026

Margarida Castro Martins

- Deliberação n.º 25/CM/2026 (Proposta n.º 25/2026) - Subscrita pelo Sr. Vice-presidente Gonçalo Reis e pelo Vereador Vasco Moreira Rato:

**Aprovar a designação dos titulares dos órgãos sociais da Lisboa Ocidental, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A., nos termos da proposta**

**Pelouros:** Finanças, Obras Municipais e Habitação, Reabilitação Urbana.

Considerando que:

- A) A Lisboa Ocidental, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A., abreviadamente designada por Lisboa SRU, é uma pessoa coletiva de direito privado sob a forma de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, de responsabilidade limitada, com natureza municipal, constituída pelo Município de Lisboa, que goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.
- B) A Lisboa SRU é uma empresa local de promoção do desenvolvimento local e regional, que tem como objeto social a gestão de operações de reabilitação urbana, nomeadamente através da promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana e renovação e reabilitação urbanas e gestão do património edificado, na sua área de intervenção, bem como a promoção de intervenções de reabilitação urbana de espaço público, infraestruturas e edifícios na área de reabilitação urbana de Lisboa de que seja encarregue pela Câmara Municipal.
- C) A Lisboa SRU, enquanto sociedade de reabilitação urbana, rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação atual, e enquanto entidade do setor empresarial local, pelo disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais), com a redação em vigor, pelos seus Estatutos e, subsidiariamente, pelo Regime Jurídico do Setor Público Empresarial.
- D) Nos termos do artigo 30.º - Estatuto do gestor das empresas locais - do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, o Estatuto do Gestor Público (EGP), é subsidiariamente aplicável aos titulares dos órgãos de gestão ou de administração das empresas locais.

- E) Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos, com o novo mandato autárquico, torna-se necessário proceder à designação, em sede de Assembleia Geral, dos membros dos órgãos sociais da Lisboa SRU.
- F) Nos termos do artigo 10.º dos Estatutos da Lisboa SRU, compete à Assembleia Geral eleger os membros do Conselho de Administração (CA) da empresa.
- G) Nos termos do artigo 15.º dos Estatutos, o estatuto remuneratório dos membros do CA, é aprovado pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara. Para este efeito, em 30.09.2014, a Assembleia Municipal de Lisboa aprovou (Deliberação n.º 259/AML/2014), as remunerações mensais do Presidente e Vogal do CA em 100% e 97%, respetivamente, da remuneração mensal do Vereador a tempo inteiro, incluindo despesas de representação.
- H) Nos termos dos artigos 32.º, 33.º e 34.º do EGP, compete à Assembleia Geral fixar as seguintes regalias e benefícios sociais: (i) o valor máximo das despesas associadas a comunicações; (ii) o valor máximo das viaturas de serviço afetas aos membros do CA; (iii) os termos do gozo pelos membros do CA dos benefícios sociais conferidos aos trabalhadores da Lisboa SRU.
- I) O n.º 3 do artigo 396.º do Código das Sociedades Comerciais, aplicável por força do artigo 21.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, permite que a caução a prestar pelos administradores remunerados possa ser dispensada por deliberação da Assembleia Geral.
- J) Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos, o representante do Município de Lisboa na Assembleia Geral é designado pela Câmara e exerce, em cada Assembleia Geral, o mandato expresso que o Município previamente lhe conferir.
- K) Em 17.12.2025, nos termos da Proposta n.º 638/2025, a Câmara designou o Vice-Presidente Gonçalo Reis como representante do Município de Lisboa na Assembleia Geral da Lisboa SRU.

- L) No que respeita à designação de um novo CA, os gestores públicos são escolhidos de entre pessoas com comprovada idoneidade, mérito profissional, competência e experiência de gestão, bem como sentido de interesse público, e eleitos nos termos da lei comercial, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 12.º e no n.º 6 do artigo 13.º, ambos do EGP.
- M) Conforme decorre das notas curriculares anexas à presente proposta, as pessoas a designar reúnem perfil, capacidade e experiência adequados ao exercício destas funções.

**Temos a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere, ao abrigo dos artigos 21.º, 25.º, 26.º e 30.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na redação em vigor, conjugado com os artigos 2.º, 12.º, 13.º, 32.º, 33.º e 34.º do Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, na redação em vigor), e com os artigos 6.º, 8.º, 10.º e 15.º dos Estatutos da Lisboa SRU:**

1. Mandatar o representante do Município de Lisboa para votar favoravelmente a eleição do Licenciado **Gonçalo Nuno Soeiro e Sá dos Santos Costa** como Presidente do CA da Lisboa SRU, remunerado e em regime de exclusividade, cuja nota curricular se anexa;
2. Mandatar o representante do Município de Lisboa para votar favoravelmente a eleição da licenciada **Ana Isabel Lucas Prior Santos Costa Campos**, como Vogal do CA da Lisboa SRU, remunerada e em regime de exclusividade, cuja nota curricular se anexa;
3. Mandatar o representante do Município de Lisboa para votar favoravelmente a designação do licenciado **Paulo Manuel de Oliveira de Matos Diogo**, como Vogal não executivo e não remunerado do CA Lisboa SRU, cuja nota curricular se anexa;
4. Mandatar o representante do Município de Lisboa para votar favoravelmente a dispensa dos administradores da prestação de caução, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 396.º do Código das Sociedades Comerciais;
5. Mandatar o representante do Município de Lisboa para votar favoravelmente as regalias e os benefícios sociais dos membros executivos do Conselho de Administração nos termos definidos no Estatuto do Gestor Público, sendo destes dado conhecimento à Câmara Municipal;

6. Mandatar o representante do Município de Lisboa para designar os seguintes elementos para a Mesa da Assembleia Geral da Lisboa SRU, sem remuneração:

- a) Como Presidente da Mesa, João Pedro Cecílio de Almeida Contreiras, diretor municipal de Recursos Humanos;
- b) Como Secretária da Mesa, Lídia de Amorim Pereira, diretora do Departamento da Unidade de Intervenção Territorial Ocidental / UCT.

**[Votada por Pontos:**

**Ponto 1 - Aprovado por escrutínio secreto, com 10 votos a favor, 3 votos contra e 4 abstenções;**

**Ponto 2 - Aprovado por escrutínio secreto, com 10 votos a favor, 3 votos contra e 4 abstenções;**

**Ponto 3 - Aprovado por escrutínio secreto, com 10 votos a favor, 3 votos contra e 4 abstenções;**

**Ponto 4 - Aprovado por maioria, com 16 votos a favor (3 PPD/PSD, 2 IL, 2 CDS/PP, 1 Ind. PPD/PSD, 4 PS, 1 CH, 1 PCP, 1 BE e 1 Ind.) e 1 abstenção (L);**

**Ponto 5 - Aprovado por maioria, com 9 votos a favor (3 PPD/PSD, 2 IL, 2 CDS/PP, 1 Ind. PPD/PSD e 1 Ind.), 2 votos contra (1 PCP e 1 BE) e 6 abstenções (4 PS, 1 CH e 1 L);**

**Ponto 6, alínea a) - Aprovado por escrutínio secreto, com 12 votos a favor, 2 votos contra e 3 abstenções;**

**Ponto 6, alínea b) - Aprovado por escrutínio secreto, com 10 votos a favor, 2 votos contra e 5 abstenções).**]

Gonçalo Nuno Soeiro e Sá dos Santos Costa,

Habilidades académicas/profissionais

- 2006 e 2007- Pós-graduação em Avaliações de Engenharia e Gestão do Imobiliário:
  - . Qualificação para Perito Avaliador da CMVM (Comissão de Mercado de Valores, Mobiliários);
  - . Avaliação Imobiliária, Finanças, Direito do Urbanismo e da Edificação, Gestão de Património e de Empreendimentos, Gestão, Mercado Imobiliário, Tecnologias de Construção, Urbanismo; Universidade Católica Portuguesa - Faculdade de Engenharia
- 2008 - Assessor em Sistema de Construção Sustentável:
  - . Sistema de Certificação LiderA - Sistema de Construção Sustentável; Instituto Superior Técnico Universidade Técnica de Lisboa.
- 1988 a 1993 - Licenciatura em Engenharia Civil:
  - . Licenciatura em engenharia civil com orientação na área de Construção; Instituto Superior Técnico - Universidade Técnica de Lisboa.

Experiência profissional (30 anos)

- Administração/ Gestão de empresa pública;
- Direção e Gestão de Projetos Imobiliários;
- Gestão de Património e de Manutenção / Remodelação de Imóveis;
- Direção de obras de edifícios, infraestruturas e obras de arte:

2022 até à presente data:

- . Presidente do Conselho de Administração na Lisboa Ocidental SRU, EM, AS (2023-2025)
- . Vogal do Conselho de Administração na Lisboa Ocidental SRU, EM, AS (2022-2023)
- . Vogal do Conselho Fiscal da Lisboa E-Nova (2022-2025)

2013 a Janeiro de 2022:

- . Diretor / Gestor de Projetos de Hotelaria e Direção Técnica dos Hotéis do Grupo / Asset Manager
- . Empresa Teixeira Duarte, S. A.;
- . Diretor / Coordenador de Projetos Imobiliários.

1999 a 2012:

- Diretor / Coordenador de Projetos Imobiliários - SGAL, S. A., Alta de Lisboa.

1994 a 1999:

- Diretor de Obras / Coordenador de equipas de diretores de Obras - Empresa Teixeira Duarte, S. A.

Outras atividades/cargos

- Membro efetivo da ordem dos Engenheiros, desde 1995;
- Membro da comissão conjunta com a CML, para a revisão do Plano de Urbanização da Alta de Lisboa;
- Vice-presidente do Concelho pedagógico do IST, 1991-1993;
- Docente convidado do curso de Pós-graduação em Gestão e Avaliação Imobiliária, ISEG - 2009, 2010 e 2011;
- Participação como orador no primeiro Congresso sobre Construção Sustentável, promovido pelo IST, Centro de Congressos-2009;
- Participação como orador no Seminário sobre Reabilitação Energética e Ambiental, promovido pela Ordem dos Engenheiros, Ordem dos Engenheiros - 2009;
- Participação no ciclo de sessões sobre Sustentabilidade, Picoas Plaza - 2008
- Participação e elaboração de documentos para o Grupo de Trabalho, promovido pelo INCI (Instituto da Construção e do Imobiliário), sobre a "Promoção do Imobiliário em Portugal"

Lisboa, Janeiro de 2026

Ana Isabel Lucas Prior Santos Costa Campos,

### HABILITAÇÕES ACADÉMICAS/PROFISSIONAIS

Setembro 1990 a janeiro de 1996 - Licenciatura em Engenharia Civil:

- Licenciatura em Engenharia Civil com orientação na área de Construção
- Instituto Superior Técnico - Universidade Técnica de Lisboa

Diversas formações técnicas ao longo da sua carreira profissional destacando “*Applied Management Program*” - Nova School of Business and Economics

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Vogal da Administração da Lisboa Ocidental, SRU
- Direção e Gestão de Equipas
- Assessoria à Gestão e/ou Administração
- Direção e Gestão de Património Imobiliário e Manutenção
- Direção e Gestão de Projetos Imobiliários
- Direção e Gestão de Sistemas de Apoio e Organização / Recursos Humanos;
- Direção de Qualidade (ISO 9001; ISO 14001)

OUTUBRO 2023 A JANEIRO 2026:

- *Vogal Executiva da Administração*
- Empresa LISBOA OCIDENTAL SRU – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA E.M., S.A.,

JULHO DE 2022 A OUTUBRO 2023

- Diretora - Direção e Coordenação de Projetos e Obras
- Empresa LISBOA OCIDENTAL SRU – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA E.M., S.A.,

MARÇO DE 2021 A JUNHO DE 2022:

- Senior Property Manager - Diretora Geral do Parque de Escritórios Lagoas Park
- Empresa - CBRE – SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, S.A.

AGOSTO DE 1996 A FEVEREIRO DE 2021:

*Sector Imobiliário*

- Diretora Geral do Parque de Escritórios *Lagoas Park*
- Diretora de Marca e Comunicação do Parque de Escritórios *Lagoas Park*
- Diretora de Qualidade
- Diretora de Projetos

*Setores Imobiliário, Automóvel e Distribuição*

- Diretora de Organização e Sistemas de Apoio

*Setor Construção Civil*

- Diretora de Obra
- Empresas: do GRUPO TEIXEIRA DUARTE

**OUTRAS ATIVIDADES/CARGOS**

- Membro sénior da Ordem dos Engenheiros, desde 1996;

## NOTA CURRICULAR

Paulo Manuel de Oliveira de Matos Diogo, mestre em Planeamento Regional e Urbano pela Universidade Técnica de Lisboa (2005), com licenciatura em Arquitetura pela Faculdade de Arquitetura, da Universidade Técnica de Lisboa (1990).

De 1987 a 1990, estudante-trabalhador a convite do seu professor da cadeira de Projeto II, arquiteto João Paciência e, já como arquiteto, colaborador no atelier AAP- Atelier de Arquitetura e Planeamento, entre 1990 e 1992.

Em 1993, ingressou nos quadros da Câmara Municipal de Tomar, onde exerceu funções de técnico superior até 1997, data em que foi nomeado chefe da Divisão do Planeamento Físico (ordenamento do território e projetos municipais), funções que exerceu durante dez anos.

Entre 2007 e 2010, requisitado por utilidade pública, exerceu funções de Coordenador de Projetos Internacionais na empresa pública Parque Expo, período em que adquire experiência internacional na gestão de projetos na China (Expo Shangai), na Argélia (Argel), na Tunísia (Sfax) e em Moçambique (Manhiça).

Em 2011, é nomeado diretor do Departamento de Ordenamento e Gestão do Território, na Câmara Municipal de Tomar, exercendo funções de dirigente até 2015, nas áreas do ordenamento do território e do licenciamento de obras particulares. Entre 2016 e 2018, integrado num grupo técnico de apoio à Presidência da Câmara, implementou a Operação de Reabilitação Urbana de Tomar, coordenou a elaboração do PEDU -Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano e assumiu a gestão de projetos em França, Espanha e Itália no âmbito de parcerias culturais e patrimoniais em rede.

De 2019 até abril de 2022, exerceu funções no quadro técnico do IMT.IP (Instituto da Mobilidade e Transportes, Instituto Público), em Lisboa, no Departamento de Recursos Patrimoniais, concretamente, na coordenação da elaboração de projetos de execução, na gestão de contratos e na direção de fiscalização de empreitadas. Entre maio de 2022 e outubro de 2023, exerceu funções de diretor de departamento, no Departamento de Licenciamento de Projetos Estruturantes da Direção Municipal de Urbanismo na Câmara Municipal de Lisboa, sendo, desde essa data, Diretor Municipal do Urbanismo.

- Deliberação n.º 26/CM/2026 (Proposta n.º 26/2026) - Subscrita pelo Sr. Vice-Presidente Gonçalo Reis:

**Aprovar a designação dos titulares dos órgãos sociais da EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M., S.A., nos termos da proposta**

**Pelouros:** Mobilidade e Finanças.

Considerando que:

- A) A EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M., S.A., abreviadamente designada por EMEL, é uma pessoa coletiva de direito privado sob a forma de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, de responsabilidade limitada, com natureza municipal, detida pelo Município de Lisboa, que goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.
- B) A EMEL rege-se pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na redação em vigor (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais) pela lei comercial, pelos Estatutos da Empresa (Estatutos) e, subsidiariamente, pelo Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado.
- C) Nos termos do artigo 30.º - Estatuto do Gestor das Empresas Locais - do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, o Estatuto do Gestor Público (EGP), é subsidiariamente aplicável aos titulares dos órgãos de gestão ou de administração das empresas locais.
- D) Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º dos Estatutos, o Conselho de Administração (CA) da EMEL é composto por um Presidente e um máximo de dois Vogais.
- E) Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos, o mandato dos titulares dos respetivos órgãos sociais é coincidente com o dos titulares dos órgãos autárquicos do Município de Lisboa, tornando-se necessário, com o novo mandato autárquico, proceder à designação dos membros dos órgãos sociais da EMEL.
- F) O n.º 5 do artigo 391.º do Código das Sociedades Comerciais prevê que os membros do CA, embora designados por prazo certo, se mantêm em funções até nova designação.
- G) Nos termos do artigo 10.º dos Estatutos, compete à Assembleia Geral eleger os membros do CA da empresa.

- H) Nos termos do artigo 15.º dos Estatutos, o estatuto remuneratório dos membros do CA, é aprovado pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara. Para este efeito, em 30.09.2014, a Assembleia Municipal de Lisboa aprovou (Deliberação n.º 259/AML/2014), as remunerações mensais do Presidente e Vogal do CA em 100% e 97%, respetivamente, da remuneração mensal do Vereador a tempo inteiro, incluindo despesas de representação.
- I) Nos termos dos artigos 32.º, 33.º e 34.º do EGP, compete à Assembleia Geral fixar as seguintes regalias e benefícios sociais: (i) o valor máximo das despesas associadas a comunicações; (ii) o valor máximo das viaturas de serviço afetas aos membros do CA; (iii) os termos do gozo pelos membros do CA dos benefícios sociais conferidos aos trabalhadores da EMEL.
- J) O n.º 3 do artigo 396.º do Código das Sociedades Comerciais, permite que a caução a prestar pelos administradores remunerados possa ser dispensada por deliberação da Assembleia Geral.
- K) Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos, o representante do Município de Lisboa na Assembleia Geral é designado pela Câmara e exerce, em cada Assembleia Geral, o mandato expresso que o Município previamente lhe conferir.
- L) Em 17.12.2025, nos termos da Proposta n.º 637/2025, a Câmara designou o Vice-Presidente Gonçalo Reis como representante do Município de Lisboa na Assembleia Geral da EMEL.
- M) No que respeita à designação do CA, os gestores públicos são escolhidos de entre pessoas com comprovada idoneidade, mérito profissional, competência e experiência de gestão, bem como sentido de interesse público, e eleitos nos termos da lei comercial, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 12.º e no n.º 6 do artigo 13.º, ambos do EGP.
- N) Conforme decorre das notas curriculares anexas à presente proposta, as pessoas a designar reúnem perfil, capacidade e experiência adequados ao exercício destas funções.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere, ao abrigo dos artigos 21.º, 25.º, 26.º e 30.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na redação em vigor, conjugado com os artigos 2.º, 12.º, 13.º, 32.º, 33.º e 34.º do Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação em vigor), e com os artigos 6.º, 8.º, 10.º e 15.º dos Estatutos da EMEL:**

1. Mandatar o representante do Município de Lisboa para votar favoravelmente a eleição do licenciado **Carlos Manuel dos Santos Batista da Silva** como Presidente do Conselho de Administração da EMEL, remunerado e em regime de exclusividade, cuja nota curricular se anexa.
2. Mandatar o representante do Município de Lisboa para votar favoravelmente a eleição do licenciado **Pedro Vieira Sales Pereira**, como Vogal do Conselho de Administração da EMEL, remunerado e em regime de exclusividade, cuja nota curricular se anexa.
3. Mandatar o representante do Município de Lisboa para votar favoravelmente a designação de **Ana Margarida Salina Ferro de Beça Carmona Rodrigues**, como Vogal não executivo e não remunerado do Conselho de Administração da EMEL, cuja nota curricular se anexa.
4. Mandatar o representante do Município de Lisboa para votar favoravelmente a dispensa dos administradores da prestação de caução, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 396.º do Código das Sociedades Comerciais.
5. Mandatar o representante do Município de Lisboa para votar favoravelmente as regalias e os benefícios sociais dos membros executivos do Conselho de Administração nos termos definidos no Estatuto do Gestor Público, sendo destes dado conhecimento à Câmara Municipal.
6. Mandatar o representante do Município de Lisboa para designar os seguintes elementos para a Mesa da Assembleia Geral da EMEL, sem remuneração:
  - a) Como Presidente da Mesa, Carlos Manuel das Neves Reis dos Santos, cuja nota curricular se anexa;
  - b) Como Secretária da Mesa, Ana Rita Fialho Carrilho Correia de Sousa, diretora do Departamento de Gestão da Mobilidade.

**[Votada por Pontos:**

**Ponto 1 - Aprovado por escrutínio secreto, com 9 votos a favor, 7 votos contra e 1 abstenção;**

**Ponto 2 - Aprovado por escrutínio secreto, com 10 votos a favor e 7 votos contra;**

**Ponto 3 - Aprovado por escrutínio secreto, com 12 votos a favor e 5 votos contra;**

**Ponto 4 - Aprovado por maioria, com 15 votos a favor (3 PPD/PSD, 2 IL, 2 CDS/PP, 1 Ind. PPD/PSD, 4 PS, 1 CH, 1 PCP e 1 Ind.), 1 voto contra (BE) e 1 abstenção (L);**

**Ponto 5 - Aprovado por maioria, com 9 votos a favor (3 PPD/PSD, 2 IL, 2 CDS/PP, 1 Ind. PPD/PSD e 1 Ind.), 2 votos contra (1 PCP e 1 BE) e 6 abstenções (4 PS, 1 CH e 1 L);**

**Ponto 6, alínea a) - Aprovado por escrutínio secreto, com 12 votos a favor, 4 votos contra e 1 abstenção;**

**Ponto 6, alínea b) - Aprovado por escrutínio secreto, com 12 votos a favor, 4 votos contra e 1 abstenção.)]**

## **CARLOS MANUEL DOS SANTOS BATISTA DA SILVA**

Licenciado em Gestão de Empresas, Universidade Lusíada. Iniciou a sua atividade profissional como colaborador do Millennium BCP. Foi eleito Deputado Assembleia da República Comissão de Finanças nas XII, XIII, XIV Legislaturas, integrando a Comissão de Ambiente, Ordenamento e Poder Local no XII Legislatura, a Comissão de Economia e Obras Públicas e a Comissão de cultura, desporto, Juventude e Comunicação Social nas XIII, XIV Legislaturas. Foi Coordenador da área de transportes do Grupo Parlamentar do PSD, Coordenador do Grupo de Trabalho dos Transportes Públicos e Coordenador do Grupo de trabalho da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras.

Foi Vereador da Câmara Municipal da Amadora nos mandatos 1993-1997 e 1997 e 2001, Administrador da AMASCULTURA Lisboa, Administrador não executivo da VALORSUL e Administrador da Escola Intercultural e das Profissões. É atualmente Presidente do Conselho de Administração da EMEL desde 2022.

## Nota Curricular

Pedro Vieira Sales Pereira, [REDACTED]

### Habilidades académicas / profissionais

**2025** – Formação Executiva em Liderança e Inovação na NOVA SBE

**2017-2019** – Mestrado Executivo em Administração de Empresas na AESE Business School

**2018** – Formação Executiva em Gestão de Negócios no *Indian Institute of Management*, Ahmedabad (India)

**2007-2009** – Mestrado em Ciência e Sistema de Informação Geográfica na Universidade Nova de Lisboa

**2003-2007** – Licenciatura em Ciência Marítima - Oceanografia na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

### Experiência profissional

**2022 até à data:** Responsável de Transformação Digital e Gestão de Serviços na NOS

**2021 – 2022:** Gestor Séniior de Projetos e Entrega de Serviços na Future-Compta

**2020 – 2021:** Gestor de Consultoria Estratégica na PAHL Consulting

**2019 – 2020:** Gestor de Negócio de Transportes na SONAE MC

**2015 – 2019:** Responsável de Entrega e Desenvolvimento de Negócio na MARLO

**2014 – 2015:** Gestor de Projetos e Desenvolvimento de Negócio na Fordesi

**2012 – 2014:** Consultor de Negócios (Transportes) na ESRI Portugal

**2009 – 2012:** Analista SIG e Infraestrutura Ferroviária na REFER

### Outras atividades / cargos

**2022-Presente:** Professor Assistente Convidado no Instituto Superior Técnico (Transportes, Logística e Geoanalítica)

**2023-2025:** Membro da Direção da Plataforma Portugal Agora

**2013-2015:** Coordenador Grupo de Trabalho dos Transporte e Mobilidade da SEDES

**2012-2014:** Membro da Direção da ADFERSIT. Secretário-Geral do 19º Congresso da ADFERSIT

Lisboa, janeiro de 2026

## Nota Curricular

**Ana Margarida Salina Ferro de Beça Carmona Rodrigues,**

### Habilidades académicas / profissionais

**1999** – Licenciatura em Arquitetura de Gestão Urbanística pela Faculdade de Arquitetura de Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa, classificação de 14 valores

**2021** - Curso de Formação Profissional de Formação Pedagógica Inicial de Formadores

**2022** - Curso de formação pós-graduada em Inovação em Habitação (curso não conducente a grau de formação pós-graduada) pela Faculdade de Arquitetura – Universidade de Lisboa, 1ªedição

### Experiência profissional

Entre 1999 e 2003 foi quadro da Vasco da Cunha, SA, integrando equipas multidisciplinares de projeto para elaboração de instrumentos de gestão territorial. Desenvolveu ainda consultoria externa em alguns projetos nas áreas do urbanismo como operações de loteamento, estudos urbanos e pareceres para viabilidade urbanística.

Em 2003 ingressou no quadro de pessoal técnico da Câmara Municipal de Lisboa, onde tem desempenhado funções como técnica superior de arquitetura/urbanismo. Até 2020 integrou a Divisão de Projetos Particulares e mais tarde a Divisão de Loteamentos Urbanos da Direção Municipal de Urbanismo como gestora e acompanhando diversos procedimentos de gestão urbanística.

Entre 2006 e 2009 esteve afeta ao Gabinete da Vereadora Gabriela Seara e ao Gabinete do grupo de Vereadores “Lisboa com Carmona”, com funções de assessoria no âmbito da gestão urbanística e planeamento, tendo também assumido a gestão de conteúdos do site e blog do movimento independente “Lisboa com Carmona”.

Desde 2020, prestou assessoria à Diretora Municipal do Urbanismo, Dra. Rosália Russo, foi Diretora do Departamento de Projetos Estruturantes da Direção Municipal de Urbanismo, integrou a Equipa da Unidade de Missão da CML para a Jornada Mundial da Juventude 2023, com a responsabilidade de coordenação da oferta de alojamento para peregrinos nas escolas da rede pública do Município de Lisboa.

Esteve também afeta ao Departamento Jurídico e à Equipa de Projeto para o Plano Geral de Drenagem de Lisboa (apoio técnico na área do urbanismo/estaleiros, articulação com entidades e equipas externas de projeto, acompanhamento dos procedimentos de aquisição de serviços/contratação pública e apoio ao Departamento de Educação na divulgação do kit pedagógico "Missão H2O Lisboa" junto das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Lisboa).

Em 2024, foi Gestora de Empreendimento na CARRIS, na Direção de Coordenação e Empreendimento responsável pela coordenação do projeto de reconversão urbana da Estação de Santo Amaro/ Unidade de Execução de Santo Amaro, Alcântara (por ACIP entre CARRIS e CML).

Em 2025 regressa à Câmara Municipal de Lisboa integrando o Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, no qual presta assessoria nos domínios do património, gestão urbanística e planeamento urbano.

Lisboa, janeiro de 2026

- Deliberação n.º 27/CM/2026 (Proposta n.º 27/2026) - Subscrita pelo Sr. Vice-presidente Gonçalo Reis:

**Aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa de 2025**

**Pelouro:** Vice-presidente

**Serviço:** Direção Municipal de Finanças

**Considerando que:**

- A execução orçamental do ano 2025 está fechada, estando o saldo orçamental e extraorçamental apurado e refletido na Demonstração de Fluxos de Caixa, em anexo e parte integrante da presente proposta. Este mapa, previsto no ponto 8.6 da NCP 1 da Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, apresenta a execução orçamental da receita e da despesa, com apuramento do saldo orçamental e extraorçamental, agregado em três atividades - operacionais, de investimento e de financiamento.
- Para incorporação do saldo de gerência da execução orçamental consignado, através de uma alteração orçamental e em momento anterior à aprovação dos documentos de prestação de contas, importa garantir a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, conforme o n.º 6 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que se transcreve “*(...) a parte do saldo de gerência da execução orçamental consignado pode ser incorporada numa alteração orçamental, com a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas.*”.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa de 2025, ao abrigo do n.º 6 do artigo 40 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, o qual é parte integrante desta Proposta através do Anexo «Demonstração dos Fluxos de Caixa 2025».

**[Aprovada por maioria, com 10 votos a favor (3 PPD/PSD, 2 IL, 2 CDS/PP, 1 Ind.PPD/PSD, 1 CH e 1 Ind.) e 7 abstenções (4 PS, 1 PCP, 1 L e 1 BE).]**

Foi deliberado submeter à Assembleia Municipal a seguinte Proposta:

**Proposta n.º 28/2026**

Aprovar submeter à aprovação pela Assembleia Municipal da Revisão do Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030, nos termos da proposta.

**[Votada por Pontos:**

Ponto 1 - Aprovado por maioria, com 10 votos a favor (3 PPD/PSD, 2 IL, 2 CDS/PP, 1 Ind. PPD/PSD, 1 CH e 1 Ind.) e 7 abstenções (4 PS, 1 PCP, 1 L e 1 BE);

Ponto 2 - Aprovado por maioria, com 10 votos a favor (3 PPD/PSD, 2 IL, 2 CDS/PP, 1 Ind. PPD/PSD, 1 CH e 1 Ind.), 4 votos contra (PS) e 3 abstenções (1 PCP, 1 L e 1 BE).]

Demonstração de Fluxos de Caixa

Município de Lisboa

Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa - 31 de dezembro de 2025

(unidade: Euro)

Rubricas	Notas	Períodos	
		2025	2024
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		97 018 300,10	95 175 308,18
Recebimentos de contribuintes		753 431 075,17	647 340 455,30
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		146 463 527,38	92 773 792,07
Recebimentos de utentes		19 058 950,64	9 388 926,56
Pagamentos a fornecedores		-201 053 259,18	-193 861 302,05
Pagamentos ao pessoal		-344 007 518,82	-306 487 656,09
Pagamentos a contribuintes / utentes			0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-324 015 648,34	-282 058 716,31
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações			
Pagamento / recebimento do Imposto sobre o rendimento		146 895 426,95	62 270 807,66
Outros recebimentos/pagamentos		41 959 796,73	43 495 855,37
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		188 855 223,68	105 766 663,03
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-230 823 947,67	-235 431 662,71
Pagamentos - Ativos intangíveis		-655 531,49	-2 577 209,76
Pagamentos - Propriedades de investimento			
Pagamentos - Investimentos financeiros			
Pagamentos - Outros ativos			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		1 502 281,23	11 106 829,06
Recebimentos - Ativos intangíveis			0,00
Recebimentos - Propriedades de Investimento		11 948 142,32	10 812 248,20
Recebimentos - Investimentos financeiros			0,00
Recebimentos - Outros ativos		4 631 673,54	5 410 400,75
Recebimentos - Subsídios ao investimento		77 039 266,06	62 106 403,31
Recebimentos - Transferências de capital			0,00
Recebimentos - Juros e rendimentos similares		172 457,31	149 098,15
Recebimentos - Dividendos		1 556 771,27	2 609 719,46
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-134 628 887,43	-145 814 173,54
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Recebimentos - Financiamentos obtidos		93 801 308,77	69 640 166,20
Recebimentos - Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Recebimentos - Cobertura de prejuízos			
Recebimentos - Doações			
Recebimentos - Outras operações de financiamento			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-20 508 011,12	-25 902 433,02
Pagamentos - Juros e gastos similares		-10 802 289,31	-9 718 272,75
Pagamentos - Dividendos			
Pagamentos - Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Pagamentos - Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		62 491 008,34	34 019 460,43
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>			
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		34 170 796,01	40 198 846,09
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1.2	150 888 140,60	34 170 796,01
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b>			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		34 170 796,01	40 198 846,09
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		34 170 796,01	40 198 846,09
De execução orçamental		24 558 719,00	30 061 257,88
De operações de tesouraria		9 612 077,01	10 137 588,21
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1.2	150 888 140,60	34 170 796,01
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte	1.2	150 888 140,60	34 170 796,01
De execução orçamental		142 318 099,34	24 558 719,00
De operações de tesouraria		8 570 041,26	9 612 077,01

*Publica-se às 5.<sup>as</sup>-feiras*

**ISSN:** 0873-0296 **Depósito Legal n.<sup>º</sup> 76 213/94 Tiragem 11**

O Boletim Municipal está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O Boletim Municipal pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.<sup>º</sup> 35/CM/2008 (Proposta n.<sup>º</sup> 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

### **Composto e Impresso na Imprensa Municipal**

*Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML – Imprensa Municipal  
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa    Telef. 218 171 350    E-mail: boletim.municipal@cm-lisboa.pt*